



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº. 37/2018, QUE: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CAM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº. 525/2018
PROTOCOLADO
Em: 16.10.18, às: 17.30
Monali Pereira
SECRETARIA

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

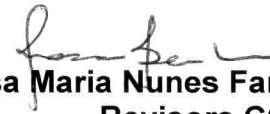
ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 30 DO PLE Nº 37/2018, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 30 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a:
[...]”

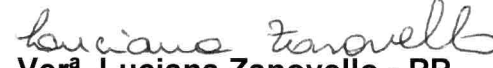
Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS, 16 de outubro de 2018.

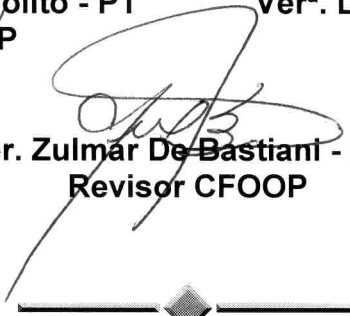

Ver. Fabricio Trentin de Moura - PP
Relator CCJ


Ver. Jose A. D'Agostini Vigne - PP
Presidente CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero - MDB
Revisora CCJ


Ver. André L. M. Hypolito - PT
Relator CFOOP


Ver.ª Luciana Zanovello - PP
Presidente CFOOP


Ver. Zulmar De Bastiani - PDT
Revisor CFOOP

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/10/18

Presidente: AS

1º Secretário: AS

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!